

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara inabilitada a empresa: ARIA SOLUÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo descumprimento ao item 3.4.4.1 do Edital. Tendo em vista o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 a Comissão abre prazo de 08 (oito) dias úteis para entrega de nova documentação por parte da empresa participante.

Brasília, 23 de julho de 2018.
PAULO ROBERT SANTOS MACHADO
Presidente Substituto